

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS

CNPJ: 11.816.032/0001-86

Rua João Arisi - 115 – Centro – Fone: (046) 3565-1132 - CEP:85.618-000 – Flor da Serra do Sul - Paraná

Endereço eletrônico: www.fssul.pr.gov.br e-mail: contabilidade@fssul.pr.gov.br

172

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL – IPFS, responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Flor da Serra do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.816.032/0001-86, com sede na Rua João Arisi, 115, centro, 85.618-000, Flor da Serra do Sul, Paraná, com base nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2018, **CERTIFICA** que empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na qualidade de **Instituição financeira**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 encontra-se credenciada e apta para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL – IPFS para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações Resolução CMN 4.604/2017.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL – IPFS**, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Flor da Serra do Sul, 19 de dezembro de 2022.

Esta Certidão de Credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação da homologação, desde que mantidas as mesmas condições exigidas para sua homologação.

MÁRCIA VARGAS DA SILVA

Presidente do Comitê de Investimentos do RPPS

TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS

CNPJ: 11.816.032/0001-86

Rua João Arisi - 115 – Centro – Fone: (046) 3565-1132 - CEP:85.618-000 – Flor da Serra do Sul - Paraná

Endereço eletrônico: www.fssul.pr.gov.br e-mail: contabilidade@fssul.pr.gov.br

173



CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL – IPFS, responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Flor da Serra do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.816.032/0001-86, com sede na Rua João Arisi, 115, centro, 85.618-000, Flor da Serra do Sul, Paraná, com base nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2018, **CERTIFICA** que empresa BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de **sociedade anônima fechada**, inscrita no CNPJ sob nº 30.822.936/0001-69 encontra-se credenciada e apta para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL – IPFS para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações Resolução CMN 4.604/2017.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL – IPFS**, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Flor da Serra do Sul, 19 de dezembro de 2022.

Esta Certidão de Credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação da homologação, desde que mantidas as mesmas condições exigidas para sua homologação.

MÁRCIA VARGAS DA SILVA

Presidente do Comitê de Investimentos do RPPS

TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência